

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 04/2017

**- Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência para o PIBID
do Centro Universitário Franciscano -**

O Centro Universitário Franciscano, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, torna pública a **seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência, oportunidade destinada aos acadêmicos dos cursos de licenciaturas** do Centro Universitário Franciscano.

Licenciatura	Vagas/Bolsas
História	CR
Letras - Inglês	CR
Letras - Português	1 + CR
Matemática	CR

*CR – Cadastro Reserva

1. PROGRAMA PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES é um Programa instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da CAPES, cujo objetivo é fomentar atividades de iniciação à docência, as quais repercutam na melhoria da qualidade da formação nos Cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior, assim como das práticas educativas na Educação Básica.

Essencialmente, o Programa PIBID objetiva aproximar os Cursos de Licenciatura dos contextos de atuação dos graduandos, fomentando ações que potencializem a inserção no futuro ambiente de trabalho (escola de ensino médio e/ou fundamental), permitindo-lhes um maior envolvimento com o cotidiano das atividades didático-pedagógicas.

A aprovação do PIBID/UNIFRA, no âmbito do Edital Nº 061/2013 – CAPES/DEB, foi divulgada no Diário Oficial da União, pelo site:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/resultados/Edital_61_2013_PIBID_ResultadoFinal.pdf

2. INSCRIÇÕES

Período: De 05 a 10 de abril de 2017.

Local: Sala 206 - Secretaria PIBID - Centro Universitário Franciscano - Conjunto I, prédio 2 - Rua dos Andradas, nº 1614, Santa Maria, RS.

Horário: 14h às 18h.

As **inscrições** deverão ser efetuadas por meio da entrega do **formulário em anexo a este edital e cópia dos seguintes documentos:**

- Histórico escolar da graduação, impresso no mês de abril de 2017 (disponível na agenda);
- CPF, RG, título eleitoral e comprovante de residência.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelos Professores Coordenadores dos Subprojetos e constará de duas fases:

- 1ª fase – análise documental;
- 2ª fase – entrevista e/ou prova.

No **dia 10 de abril de 2017**, serão divulgados no site do PIBID - Centro Universitário Franciscano <http://pibid.unifra.br/> a listagem dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas na 1ª fase e o horário da entrevista e/ou prova.

O não cumprimento dos prazos, pelo (a) candidato(a), é critério de desclassificação do processo seletivo.

4. RESULTADOS

A **listagem dos bolsistas selecionados** estará disponível no site do PIBID - Centro Universitário Franciscano <http://pibid.unifra.br/>, a partir do **dia 11 de abril de 2017**.

No **dia 12 de abril de 2017** o bolsista selecionado deverá realizar cadastramento com a assinatura do Termo de Compromisso e a apresentação dos documentos necessários à formalização da bolsa, das **14 às 18 horas**, na Secretaria PIBID - Centro Universitário Franciscano, conjunto I, prédio 2, Sala 206.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os estudantes que concorrerão à bolsa de iniciação à docência são aqueles que integram os cursos de licenciatura plena do Centro Universitário Franciscano participantes do Programa, conforme este edital.

São requisitos para participar da seleção de bolsista de iniciação à docência, de acordo com a Portaria Capes 096/2013 e o Regimento Interno PIBID do Centro Universitário Franciscano:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no curso de licenciatura plena, nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto imediatamente após ser aprovado;
- f) participar de todas as atividades previstas ao PIBID, incluindo as de capacitação e formação continuada;
- g) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID/UNIFRA, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- h) ser selecionado pelo coordenador de área do Subprojeto;
- i) executar o plano de atividades aprovado pela equipe PIBID;
- j) não possuir bolsa CAPES, CNPQ, FAPERGS, PROBIC, PROBEX, PROBM, PROINT, ou qualquer outra bolsa que não seja assistencial;
- k) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho no PIBID, divulgando-os em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição que estuda e por outras instituições, e em ambientes virtuais do PIBID, organizado pelo Centro Universitário Franciscano e CAPES.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração de até 24 meses, prorrogável por igual período. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O professor bolsista será desligado do PIBID/UNIFRA quando:

De acordo com a Portaria 096/2013, a bolsa pode ser cancelada pelo coordenador institucional, com anuência do coordenador de área, nos seguintes casos:

- I – licença ou afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 (dois) meses;
- II – descumprimento das normas do programa;
- III – desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
- IV – trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso (apenas para o bolsista de iniciação à docência);
- V – comprovação de irregularidade na concessão;
- VI – término do prazo máximo de suspensão da bolsa, quando não houver reativação;
- VII – encerramento do subprojeto ou projeto;

VIII – término do prazo máximo de concessão;

IX – a pedido do bolsista.

Na hipótese de ocorrer substituição do aluno bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID/CAPES, entre outros aspectos estabelecidos internamente ao Projeto PIBID/UNIFRA.

8. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
05/04/17	Publicação do Edital
05 a 10/04/17	Inscrição dos candidatos
10/04/17	Divulgação das inscrições validadas e horários/local das entrevistas e/ou provas.
11/04/17	Entrevistas e/ou provas
11/04/17	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas
12/04/17	Assinatura do Termo de Compromisso
15/04/17	Início das atividades do PIBID/UNIFRA

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) contato pelo e-mail: pibidunifra@unifra.br; fone: (55) 3220-1281

b) a concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso que o candidato classificado deverá assinar, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução deste edital;

c) a **conta bancária** do candidato, **não pode ser conjunta, poupança ou de aplicação financeira** (obs.: se a conta for da Caixa Econômica Federal, não pode ser operação 023);

d) cada aluno recebe somente uma (01) cota de bolsa, não podendo essa ser acumulada com outra bolsa Institucional ou de Agência de Fomento (CAPES, CNPQ, FAPERGS, PROBIC, PROBEX, PROBM, PROINT);

e) os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PIBID - Centro Universitário Franciscano.

f) O prazo de validade desta seleção é de um (01) ano, a contar da data de publicação dos resultados finais.

Santa Maria - RS, 05 de abril de 2017.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
Coordenação Institucional PIBID
Centro Universitário Franciscano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CAPES
CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA

Nome do(a) aluno(a):			
Data de nascimento:			
Endereço – Rua:		Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:		
UF:	CEP:		
Contatos - Telefone(s):			
E-mail(s):			
CPF – Nº:			
RG – Nº:			
Órgão Expedidor:		Data de Expedição:	
Título de Eleitor – Nº:			
Curso:	Matrícula:	Semestre:	
Participou, em oportunidade anterior, em projeto(s) de ensino, pesquisa e/ou extensão? Qual(is)?			
Você possui vínculo empregatício? () Não () Sim - Onde? Qual a carga horária semanal de trabalho?			
Possui disponibilidade de, no mínimo, 12h semanais para realizar as atividades propostas pelo PIBID do Centro Universitário Franciscano?			
Quais turnos e horários disponíveis para realizar as atividades propostas ao PIBID – Centro Universitário Franciscano?			

Informações Bancárias A conta corrente NÃO pode ser poupança, conta conjunta ou conta investimento. Por solicitação da CAPES, deve ser preferencialmente do Banco do Brasil.

Nome do Banco:

Nº do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras.

Santa Maria/RS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)